



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4447/2021

Data 12.05.2021

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Meri Oenning Fontana**, matrícula 2310-8/1, portadora da CI/RG 4.888.125-4 SSP/PR e do CPF 805.472.579-53, concedido através do Decreto Nº4314/2021.

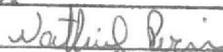
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Maio - 2021
Jornal Diário Oficial - M.P.
Página 298
Edição 2262


Ass. Responsável